



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

Autos nº 1000-29.2017.811.0011 – Código 245831

EDITAL N.º 006/2017-CA

De ordem da Excelentíssima Doutora **EDNA EDERLI COUTINHO** – Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.05.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c.c. Edital nº 002/2017-CA de 15/03/2017, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9981, em 17/03/2017; o Edital n.03/2017-CA, deste Juízo, datado de 03/04/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9993, em 04/04/2017; o Edital n.04/2017-CA, deste Juízo, datado de 10/04/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9998, em 11/04/2017 e o Edital n. 005/2017-CA, deste Juízo, datado de 18/04/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10002, em 19/04/2017, concernente ao Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior em Direito e em Tecnologia da Informação, para o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, pelo presente edital **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS REALIZADAS EM 23/04/2017.**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS	NOTA
NIVEL SUPERIOR - DIREITO				
1	61	JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA	31	77,5
2	37	JESSICA SCHUCH DA SILVA	28	70,0
3	55	WELVES LAET OLIVEIRA FILHO	28	70,0
4	06	KAROLINE MAXIMO FELTRIN DA SILVA	27	67,5
5	59	FLAVIA MARIA DE ALMEIDA	26	65,0
6	17	GABRIEL EDMUNDO CASSIOTTI DA SILVA	26	65,0
7	53	WIRDINO LAURO FRANÇA	25	62,5
8	45	VITORIA GODOY	25	62,5
9	47	BEATRIZ SARA MENEZES BELTRÃO	24	60,0
10	11	MARIANA BRENDA R. NOGUEIRA DE OLIVEIRA	24	60,0



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

11	10	FRANCIELE CRISTIANE DE MATOS S. SANTOS	23	57,5
12	21	MATHEUS GIAZZI TAVARES	23	57,5
13	01	EVANDRO CHARLES DE SOUZA	23	57,5
14	46	AKILA MOLINA DE OLIVEIRA	23	57,5
15	48	BRENDA LOBATO LOPES	23	57,5
16	54	ANA CLARA MOREIRA DE BORTOLI	23	57,5
17	29	SIDIVALDO GONÇALVES MELLO	23	57,5
18	13	SIRLENE RODRIGUES MELO PINHAL	22	55,0
19	35	BRUNA RODRIGUES ANJOS DA SILVA	22	55,0
20	20	LUIZ FERNANDO PETINI	22	55,0
21	23	IGOR EDURADO DEL MOURA TRINDADE	22	55,0
22	52	KARINA PIMENTEL KHALIL	21	52,5
23	09	REGIVAINÉ DOS SANTOS REIS	20	50,0
24	03	KESIA FERNANDA DE SOUZA TENÓRIO	20	50,0
25	58	SINARA MENANDES PORTO	20	50,0

NIVEL SUPERIOR – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	03	LUCAS HENRIQUE RAMOS DA SILVA	28	70,0
2	04	VALDIMIR CASTILHO JUNIOR	27	67,5
3	01	FERNANDO ZAMPIERI	26	65,0
4	06	RAFAEL CESAR SOARES	26	65,0
5	05	WANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA	22	55,0

GABARITO PRELIMINAR: NIVEL SUPERIOR - DIREITO

PORTUGUES	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMATICA	RACIOCINIO LOGICO
01 – A	11 – D	21 – D	31 – D
02 – C	12 – B	22 – B	32 – C



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

03 – B	13 – A	23 – A	33 – B
04 – B	14 – D	24 – D	34 – D
05 – D	15 – A	25 – C	35 – D
06 – B	16 – D	26 – A	36 – A
07 – B	17 – D	27 – B	37 – C
08 – C	18 – B	28 – D	38 – A
09 – C	19 – D	29 – B	39 – A
10 – A	20 – D	30 – D	40 – D

GABARITO PRELIMINAR: NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTUGUES	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMATICA	RACIOCINIO LOGICO
01 – A	11 – A	21 – A	31 – A
02 – D	12 – C	22 – A	32 – B
03 – B	13 – B	23 – D	33 – A
04 – C	14 – B	24 – D	34 – D
05 – A	15 – D	25 – B	35 – A
06 – A	16 – B	26 – C	36 – D
07 – D	17 – B	27 – C	37 – D
08 – C	18 – C	28 – D	38 – B
09 – B	19 – C	29 – C	39 – D
10 – B	20 – A	30 – D	40 – D

1 – O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias 27 e 28 de abril de 2017.

2 – Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá apresentar o recurso na Diretoria do Fórum desta Comarca de Mirassol D'Oeste, na Av. Joaquim Cunha, n. 595, Bairro Alto da Boa Vista – Mirassol D'Oeste, no prazo legal.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Mirassol D'Oeste
Central de Administração

3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso.

4 – Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

5 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

6 – Se o exame do recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

7 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (24/04/2017). Eu, Pedro Gonçalves, Gestor Administrativo 3, digitei. Eu, _____ (Fermino Castilho Junior), Gestor Geral, que o conferi e assino.

Edna Ederli Coutinho
Juíza de Direito Diretora do Foro